

PROCESSO SELETIVO MESTRADO DOUTORADO PPG.au/UFV 2022-I

1. INSCRIÇÕES

No período compreendido entre **16 de agosto a 29 de outubro de 2021** a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPG.au) do DAU/UFV receberá inscrições para o Processo Seletivo 2022 de MESTRADO e DOUTORADO acadêmicos em ARQUITETURA E URBANISMO do PPG.au. As inscrições serão feitas online, através do seguinte endereço eletrônico: **[INSCRIÇÕES CLIQUE AQUI](#)** ou copie e cole o link: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

Os cursos de mestrado e doutorado são presenciais, cujas vagas são conquistadas durante o processo seletivo mediante desempenho do candidato e a relação de vagas disponíveis.

A manutenção da permanência nos cursos até sua conclusão com a conquista do título de mestre ou doutor depende do cumprimento às normas da UFV e do PPG.au, presentes em www.ufv.br e www.ppgau.ufv.br, respectivamente.

Espera-se que o estudante tenha uma vivência acadêmica no ambiente universitário, com compartilhamento de habilidades e aprendizagem mútua, fruição das dependências universitárias e dos recursos do programa, tais como biblioteca setorial.

1.1. Considerações sobre o sistema de inscrições e *upload* dos documentos:

1.1.1. O sistema deve ser acessado através do *browser* **Mozilla Firefox** ou **Google Chrome**;

1.1.2. Todos os documentos a ser anexados deverão estar digitalizados no formato “**pdf**”;

1.1.3. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo e não poderão se repetir, ou seja, não serão aceitos arquivos com mesmo nome;

1.1.4. Os documentos que fazem parte de um mesmo rol, por exemplo, comprovantes de currículo, deverão estar dentro de um mesmo arquivo;

1.1.5. Demais instruções para a inscrição estão descritas no endereço eletrônico informado anteriormente.

1.2. Qualquer outra informação pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no horário, pelo e-mail: ppg.au@ufv.br ou, pelo telefone (31) 3612-6050 que, devido ao isolamento COVID19, é nas segundas-feiras 14h às 18h, quartas-feiras 8 às 12h e sextas-feiras, 8 às 12h.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (será gerado boleto para pagamento durante o processo de inscrição online). No caso de estudantes estrangeiros, favor entrar em contato por email (ppg.au@ufv.br) para verificar como efetuar o pagamento.

2.2. Diplomas

Para candidatos ao doutorado, **Diploma de mestrado ou ata de defesa do mestrado ou declaração de previsão de defesa/conclusão do curso de mestrado** (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

Para candidatos ao mestrado, **Diploma de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação** (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

As declarações devem ser emitidas pela instituição.

2.3. Histórico

Doutorado: Histórico Escolar do curso de mestrado, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

Mestrado: Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado)

2.4. **Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovantes, contendo apenas os seguintes itens:

2.4.1. Formação acadêmica – graduação; especialização; mestrado (para doutorado), disciplinas isoladas;

2.4.2. Atividades de ensino - docência em Ensino Fundamental, Médio e outros; docência em Ensino Superior ou Pós-Graduação; monitoria, tutoria, estágio em ensino e outros;

2.4.3. Atividades de pesquisa e extensão - projetos de pesquisa e/ou de extensão; participação em eventos, cursos, palestras, encontros etc. (como ministrante, ouvinte, debatedor ou organizador de evento);

2.4.4. Apresentação de trabalhos em eventos - eventos locais, nacionais, internacionais;

2.4.5. Publicações - resumo em anais; artigo completo em periódico nacional; artigo completo em periódico internacional; artigo completo em anais (internacional, nacional e local); livro; capítulo de livro; apostila, cartilha, artigo em jornal;

2.4.6. Atividades profissionais - atividades desenvolvidas em órgãos públicos ou privados; participação em conselhos, comissões, ONGs, etc.; trabalhos técnicos, assessoria, consultoria etc.; outras atividades relevantes, como bancas, prêmios, etc;

**No caso de candidatos estrangeiros outros formatos de currículos serão aceitos, respeitando os conteúdos acima (2.4.1 a 2.4.6)*

*** Participação em bancas internas à instituição, assim como reuniões internas da instituição de um docente, é considerada atividade de docência e não será pontuada.*

**** Para candidatos ao doutorado, monitoria e tutoria são pontuadas apenas se realizadas após a graduação.*

***** Cursos de idiomas e de auto-ajuda que não se relacionam com a Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins não são pontuados.*

2.5 Planilha com quantitativo do curriculum preenchida e anexada ao curriculum vitae e seus comprovantes (modelo Anexo II, disponível para baixar no item Inscrições de

www.ppgau.ufv.br ou em <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/documento-download/>).

2.5. Documento de identidade com foto. Passaporte no caso de estrangeiros;

2.5.1. Foto 3x4, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF e Documento de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino) serão exigidos na matrícula caso selecionado.

2.6. Duas cartas de referência enviadas para a secretaria do programa PPG.au. Cartas enviadas por email são válidas se: o remetente for o avaliador, e após confirmação de recebimento da secretaria do programa. Orientadores do PPGau não podem fornecer cartas de referência. O modelo da carta pode ser obtido no seguinte link: **CARTA DE REFERÊNCIA CLIQUE AQUI** ou em <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/documento-download/>

2.7. Projeto de Pesquisa:

2.7.1. O Projeto de Pesquisa: tanto para mestrado quanto para doutorado, o projeto deve ser apresentado de forma clara e objetiva, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: Linha de Pesquisa do Programa; Título do projeto; Contextualização e formulação do problema; Objetivos; Justificativa e relevância do tema; Referencial teórico; Metodologia; Resultados esperados; Referências bibliográficas. No caso do doutorado, a originalidade da pesquisa deve ser defendida no item de justificativa e relevância do tema.

2.7.2. O texto deve ter até 10 páginas excluindo referências bibliográficas e a capa (capa modelo no Anexo I, disponível para baixar no item Inscrições de www.ppgau.ufv.br ou em <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/documento-download/>), em espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens 2,5 cm e formato A4.

2.8. Carta de intenções do candidato (somente para doutorado):

2.8.1. Máximo duas laudas em espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens 2,5 cm e formato A4.

2.8.2 A carta deve conter: a linha de pesquisa e a temática da proposta; descrição sucinta do assunto que se pretende pesquisar, a relevância deste assunto, as condições de execução da pesquisa (morar em Viçosa para trabalhar em laboratórios do PPGau, ter parcerias externas ao PPGau ou à UFV, outras situações a declarar), com quais recursos precisará para o desenvolvimento (financeiros, infraestrutura, equipamentos, etc...).

§ Único - Poderão ser admitidos candidatos com graduação e/ou mestrado em outras áreas que possuam interface com a área de Arquitetura e Urbanismo.

2.8.3. A carta de intenções deve conter o “De acordo para orientar” (Anexo III) assinado por um docente do programa declarado como orientador neste edital.

§ Único - As temáticas devem seguir o item 6 deste edital.

2.8.4. As recusas dos docentes na assinatura das cartas de intenções são baseadas em critérios próprios do orientador conforme sua atuação em pesquisa e não serão objeto de recurso.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas:

1ª Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa. Peso 3,0

2ª Etapa: Avaliação do *Curriculum Vitae*. Peso 2,5

3ª Etapa: Prova escrita versando sobre o Projeto de Pesquisa. Peso 3,0

4ª Etapa: Entrevista. Peso 1,5.

3.2 O projeto de pesquisa, seja para mestrado ou para doutorado, deverá ser identificado somente pelo número do CPF ou do passaporte, para posterior correlação com o número de inscrição do candidato, que será o seu número identificador no processo seletivo.

O projeto de pesquisa tem caráter eliminatório na primeira etapa de avaliação (Satisfatório e Não Satisfatório). O resultado da primeira etapa será divulgado até 48h antes da realização da prova escrita e entrevista. Em uma segunda etapa, o projeto de pesquisa será pontuado e integrado à pontuação total conforme os pesos previamente declarados para a classificação final dos candidatos. A estrutura indicada no item 2.7.1 será observada durante a avaliação, bem como a clareza e coerência dos conteúdos pertinentes a cada tópico do projeto de pesquisa, a atualização e adequação da literatura utilizada como referência, o grau de rigor científico compatível com uma candidatura à respectiva modalidade, dentre outros critérios usuais que um projeto de pesquisa deve conter.

3.3. O *Curriculum Lattes* deve apresentar o perfil do candidato e as habilidades necessárias para ingresso em um curso de mestrado e/ou doutorado. Deve apresentar obrigatoriamente comprovante das atividades constantes no currículo de acordo com o Anexo II (ver modelo de organização do curriculum em <http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/edital>). Cursos de idiomas não serão contabilizados, pois serão exigidos em momento posterior à entrada, quando a proficiência em inglês deverá ser comprovada conforme Regimento dos Cursos de Pós-graduação em http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159 e <http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Exames-de-Profici%C3%Aancia.pdf>. Além dos cursos de idiomas, a análise do curriculum não contabilizará cursos e treinamentos fora da área de arquitetura e urbanismo, tais como curso ou prática de ioga, música, atividades esportivas ou outros hobbies.

3.4. A prova escrita terá relação com o projeto de pesquisa e outros assuntos correlacionados. O objetivo da prova escrita é avaliar a adequação das respostas às perguntas formuladas, a compreensão da bibliografia básica referenciada no projeto de pesquisa e a capacidade de expressão escrita do candidato. A prova de doutorado pode ter conteúdo em inglês, porém o candidato deverá respondê-la em português. A prova, seja para mestrado ou para doutorado, deverá ser identificada somente pelo número identificador fornecido pelo sistema (link no item 1 deste edital) no ato da inscrição. É responsabilidade do candidato conhecer o seu número de inscrição. Caso o isolamento devido à Pandemia ainda se mantenha, a prova será remota por ferramenta disponibilizada pela UFV (Google Meet), com procedimentos próprios a ser divulgados após confirmada a opção de prova remota.

3.5. A entrevista terá como objetivo avaliar o domínio da proposta apresentada no projeto de pesquisa e o conjunto das condições necessárias para desenvolvê-lo. Caso o isolamento devido à Pandemia ainda se mantenha, a entrevista será remota por

ferramenta disponibilizada pela UFV (Google Meet). O candidato receberá o link da entrevista com 24h de antecedência para entrar na sala virtual na data e hora divulgadas. O PPG.au não se responsabiliza por eventuais imprevistos técnicos dos candidatos.

3.6. Para a classificação, serão somados os pontos obtidos em cada uma das etapas. A média mínima para a classificação de candidatos do curso de mestrado será 60% e do curso de doutorado será de 70%.

3.7. Serão selecionados os candidatos que obtiverem as maiores médias em cada linha de pesquisa.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão oferecidas 14 (catorze) vagas para o mestrado e 7 (sete) vagas para o doutorado, distribuídas para as três linhas de pesquisa conforme o tema proposto pelo classificado. 20% das vagas serão destinadas às cotas conforme Edital de Inscrição em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (<http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Geral-retificado-2021-2-PPG.pdf>). O candidato deve consultar os temas estabelecidos pelos orientadores no item 6 deste edital para elaborar sua proposta e ainda, recomenda-se fortemente uma consulta adicional à produção do docente em <http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/corpo-docente>.

5. AREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

5.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
Planejamento e Avaliação do Espaço Construído

5.2. LINHAS DE PESQUISA:
LP 1: Planejamento do Espaço Urbano e Regional
LP 2: Tecnologias e Aspectos Ambientais do Espaço Construído
LP 3: Produção do Edifício e do Espaço Urbano nas Pequenas e Médias Cidades

5.2.1. LP1 - PLANEJAMENTO DO ESPAÇO URBANO E REGIONAL

Esta linha de pesquisa tem como objetivo o estudo e a avaliação de políticas urbanas, com ênfase nas políticas habitacional e de planejamento urbano, e na produção e transformação da paisagem urbana nas escalas municipal e regional.

Abrange as seguintes temáticas:

- Percepção e produção do espaço urbano;
- Teoria do planejamento urbano e regional;
- Planejamento territorial urbano;
- Legislação e instrumentos urbanísticos;
- Estudo de processos de urbanização, estruturação e morfologia do espaço urbano;
- Políticas, projetos e novas formas de intervenção no espaço urbano;
- Políticas de desenvolvimento urbano e de habitação e seu impacto nas cidades.

5.2.2. LP2 - TECNOLOGIAS E ASPECTOS AMBIENTAIS DO ESPAÇO CONSTRUÍDO

Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar questões que abrangem a avaliação do espaço e desempenho das edificações e do espaço urbano, tendo como foco de análise a relação entre o homem e o ambiente e as tecnologias utilizadas na produção do espaço.

Abrange as seguintes temáticas:

- Forma, uso e apropriação do espaço construído;
- Processo de projetos, gestão e avaliação pós-ocupação do espaço construído;
- Percepção ambiental do espaço construído;
- Conforto ambiental;
- Eficiência energética de edificações e de espaços urbanos;
- Edifícios inteligentes, edifícios sustentáveis e inovações tecnológicas;
- Sustentabilidade das edificações e do ambiente urbano;
- Qualidade de projeto;
- Processos de projeto e fabricação digitais.

5.2.3. LP3 - PRODUÇÃO DO EDIFÍCIO E DA CIDADE NO CONTEXTO DAS PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar questões que abrangem a produção do edifício e do espaço urbano, considerados os processos de projeto, planejamento, construção e avaliação, no contexto dos problemas de cidades de pequeno e médio portes. No âmbito do edifício, busca investigar os processos e tecnologias projetuais, tecnologias construtivas e operacionais, tecnologias sustentáveis, os elementos compositivos do edifício e o produto final como célula de produção da pequena e média cidade. No âmbito do espaço urbano visa investigar a conformação da cidade através dos processos de planejamento e de desenvolvimento das cidades de pequeno e médio portes, tendo como foco de análise a relação entre o construído (edifício) e não construído (espaço urbano e rural).

Abrange as seguintes temáticas: abrange temáticas existentes nas linhas de pesquisa 1 e 2, porém, com ênfase nos problemas característicos das pequenas e médias cidades, tais como:

- Legislação e instrumentos urbanísticos aplicáveis em municípios de pequeno e médio portes demográficos;
- Estudo de processos de urbanização, estruturação e morfologia do espaço urbano, com ênfase nas cidades pequenas e médias;
- Políticas de desenvolvimento urbano e de habitação, e seu impacto nas cidades pequenas e médias;
- Produção do espaço urbano nas cidades históricas e conservação do patrimônio cultural em cidades de pequeno e médio portes;
- Forma, uso e apropriação do espaço construído da edificação e da cidade;
- Gestão do processo de projeto voltado para pequenas e médias empresas da construção;
- Avaliação pós-ocupação de edificações de pequeno e médio portes;
- Prototipagem e parametrização em edificações, no contexto de pequenas e médias cidades;

- Estudo do conforto ambiental e eficiência energética inserido na micro e meso-escala climática e em pequena escala de produção;
- Energias renováveis no contexto da infraestrutura de pequenas e médias cidades, bem como nos recursos sócio-ambientais destas cidades;
- Soluções tecnológicas para edificações no contexto de pequenas e médias cidades.

6. DOCENTES DO PROGRAMA E TEMAS DE INTERESSE PARA SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA NESTE EDITAL

Os docentes abaixo listados são orientadores. O texto descreve a formação e atuação de cada um, com suas respectivas áreas de interesse para este edital. Esta relação é para que os interessados elaborem seus projetos de acordo com uma das áreas de interesse para concorrer a uma vaga no processo seletivo. Caso não sejam diferenciadas as áreas para mestrado e doutorado, elas são válidas para as duas modalidades. Para outras informações acesse o currículo lattes do docente ou a página do professor em: <http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/corpo-docente>.

6.1. Dra. Andressa Carmo Pena Martinez. Dra. em Urbanismo, PROURB-UFRJ. Processos digitais de projeto: processos generativos de projeto, projeto paramétrico, prototipagem rápida e fabricação digital, interfaces entre arquitetura e cidade, georreferenciamento. Atua nas LP2 e LP3.

6.2. Dra. Clarissa Ferreira Albrecht. Ph.D. em Arquitetura, The Pennsylvania State University. Mestrado: Projeto arquitetônico e urbano: sustentabilidade, resiliência e regeneração ecológica; serviços ecossistêmicos; e sistemas de certificação. Atua nas LP2 e LP3.

6.3. Dra. Denise Mônico dos Santos. Dra. em Arquitetura e Urbanismo, USP. Mestrado: Processos de projeto e análise computacionais nas escalas do edifício e da cidade; Modelagem e fabricação digitais. Atua nas LP2 e LP3.

6.4. Dr. Ítalo Itamar Caixeiro Stephan. Dr. em Estruturas Ambientais Urbanas, USP. Planejamento e gestão em municípios de pequeno e médio portes demográficos; cidades históricas; ordenamento territorial; tendências da urbanização contemporânea (cidades inteligentes, cidades resilientes); mobilidade urbana. Atua nas LP1 e LP3.

6.5. Dra. Joyce Correna Carlo. Dra. em Engenharia Civil, UFSC Dra. em Engenharia Civil, UFSC. Mestrado: Conforto térmico; Desempenho térmico em habitações na África; Parametrização e otimização termo-energética de edificações e elementos construtivos; Simulação termo-energética de edificações. Doutorado: Otimização de projetos baseados no desempenho. Atua nas LP2 e LP3.

6.6. Dr. Leonardo Civale. Dr. em Geografia, UFRJ. Doutorado: Áreas de Políticas Públicas de Patrimônio; História, Arquitetura e Patrimônio; Políticas Públicas e Construção do Espaço Urbano; História e Memória das Cidades; Paisagem, Memória e Patrimônio nas Cidades Mineiras; Memória, Patrimônio e Paisagens Culturais. Atua nas LP1 e LP3.

6.7. Dra. Luciana Bosco e Silva. Dra. em Artes, UFMG. Corpo-cidade-covid:

Percepção do espaço; Caminhabilidade; Corpos invisíveis e as Relações fenomenológicas do corpo no espaço urbano. Atua nas LP1 e LP3.

6.8. Dra. Maria Isabel de Jesus Chrysostomo. Dra. em Planejamento Urbano e Regional, IPPUR/UFRJ. Doutorado: História do Planejamento no Brasil; Planejamento Urbano e Regional; Produção do Espaço Urbano; História da Cidade e do Urbanismo; Planejamento Participativo; Planejamento e Meio Ambiente; História Urbana. Atua nas LP1 e LP3.

6.9. Dr. Paulo Andery. Dr. em Engenharia Metalúrgica e de Minas, UFMG. Professor do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção da UFMG. Gestão e coordenação do processo de projeto em Arquitetura e Engenharia; implementação de Tecnologias de Comunicação e Informação no Processo de Projeto; Projetos para a garantia do desempenho; Estratégia de empresas de Arquitetura e Engenharia. Atua nas LP2 e LP3.

6.10. Dra. Rosana Aparecida Pimenta. Dra. em Arte e Educação, UNESP. Mestrado: Iluminação e Espaço; Iluminação cênica. Abrange projetos luminotécnicos, de fachadas, eventos, interiores e encenações em seus aspectos técnicos, tecnológicos e de inovação. Atua na LP3.

6.11. Dra. Teresa Cristina de Almeida Faria. Dra. em Planejamento Urbano e Regional, IPPUR/UFRJ. Mestrado: Planejamento urbano e regional, com ênfase nos processos de produção e estruturação do espaço urbano, dinâmica imobiliária, mobilidade residencial e instrumentos de planejamento e gestão urbana. Atua nas LP1 e LP3.

6.12. Dr. Túlio Márcio de Salles Tibúrcio. PhD em Edifícios Inteligentes e Sustentáveis, University of Reading, Inglaterra. Mestrado: Impactos da Tecnologia na Produção da Arquitetura, envolvendo edifícios inteligentes e sustentáveis, fachadas duplas e inteligentes com ênfase em clima tropical, arquitetura escolar com ênfase em tecnologia da informação e da comunicação nos ambientes de aprendizagem. Doutorado: Impactos da Tecnologia na Produção da Arquitetura: arquitetura escolar com ênfase em tecnologia da informação e da comunicação nos ambientes de aprendizagem e qualidade de projetos. Atua nas LP2 e LP3.

6.13. Dr. Tiago Augusto da Cunha. Dr. em Demografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Tendências de ocupação do território, planejamento urbano e regional, infraestrutura urbana, geoprocessamento, migração, redes sociais e cadeias migratórias, mobilidade residencial, fluxos populacionais. Atua na LP1 e LP3.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado provisório da seleção será divulgado pela Coordenação do PPG.au, localmente e em sua página eletrônica (www.ppgau.ufv.br).

7.2. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser encaminhados, por escrito, à secretaria do PPG.au, no prazo definido de 48 horas a contar da data

de divulgação do resultado. Eventuais recursos durante as 48 horas serão recebidos no email ppg.au@ufv.br, e aqueles referentes à etapa 1 serão aceitos com uma extensão de prazo de até as 10h do dia 29/11/2021.

7.3. Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora do PPG.au e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias corridos. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

7.4. Findo o processo de julgamento dos recursos, o resultado final do processo seletivo será divulgado pela Comissão Coordenadora do PPG.au e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

8.2. É possível a obtenção de bolsas de estudo concedidas por órgãos de fomento, visto que o Programa recebe uma cota limitada, não podendo garanti-las para todos os aprovados. A decisão de concessão de bolsas será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa, de acordo com as normas internas para distribuição das bolsas disponíveis no site do PPG.au.

8.3. Os selecionados e seus orientadores podem pleitear outras bolsas independentes das bolsas do programa, em agências de fomento.

8.4. Os candidatos não aprovados terão prazo de 30 dias, a partir da data de divulgação dos resultados finais, para retirada dos seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, caso eles sejam entregues presencialmente.

8.5 O local da Prova e da Entrevista, será divulgado posteriormente, no site do PPG.au (www.ppgau.ufv.br)

8.6. O não comparecimento no dia da matrícula ou a falta de documentos exigidos para a matrícula acarreta na perda da vaga no presente processo seletivo. O PPG.au e a UFV não se responsabilizam por eventuais atrasos decorrentes de conclusões de cursos de graduação e de mestrado devido à pandemia. A aprovação neste processo seletivo não garante vagas futuras em semestres seguintes.

8.7. Outros requisitos ou procedimentos podem ser encontrados no Edital Geral da Pós-graduação, (https://www.ppg.ufv.br/?page_id=159)

9. CRONOGRAMA

Abertura do edital: **16/08/2021**

Recebimento de inscrições – **até 29/10/2021**

Prazo para confirmação das inscrições – **09/11/2021**

Início do processo de seleção – **01/11/2021**

Divulgação resultado 1ª. etapa seleção do mestrado – **26/11/2021**

Realização da prova escrita– **02/12/2021**

Realização da entrevista¹ – **03 a 07/12/2021**

Divulgação do resultado final – **15/01/2022**

Matrícula dos selecionados com reunião presencial² – **03/03/2022**

Reunião dos novos estudantes de pós-graduação – **03/03/2022**

Início das aulas – **07/03/2022**

Obs:

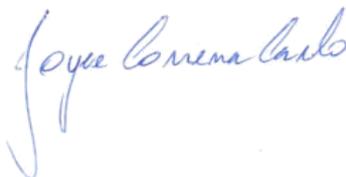
1. Devido à Pandemia COVID19, é provável que as provas e entrevistas sejam online, conforme indicado no item 3.
2. A hora e local da reunião presencial será divulgada aos matriculados em fevereiro. Caso haja restrições devido à pandemia, ela ocorrerá virtualmente.

10. INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal de Viçosa
Campus Universitário – s/n
36571-900 – Viçosa –MG
Tel: 31 3612-6050 / 6021 – Coutinho (secretário do PPG.au) / Profa. Joyce Carlo
(Coordenadora do PPG.au)

Email: ppg.au@ufv.br

Outras informações estarão disponíveis no site: <http://www.ppgau.ufv.br>



Prof. Joyce Correna Carlo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Viçosa, 23 de setembro de 2021

Anexo I

Capa padrão para o Projeto de Pesquisa
(página seguinte)



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO



PPG **au**

**PROJETO DE PESQUISA
DOUTORADO PPG.au**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO

LINHA DE PESQUISA

INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

candidato

CPF (brasileiro) ou núm. do passaporte (estrangeiro) do candidato(a). Não inserir
nome

Viçosa – MG



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO



PPG^{au}

**PROJETO DE PESQUISA
MESTRADO PPG.au**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO

LINHA DE PESQUISA

INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

candidato

CPF (brasileiro) ou núm. do passaporte (estrangeiro) do candidato(a). Não inserir o
nome

Anexo II

Planilha para preenchimento de quantitativos do curriculum

(página seguinte)

1. ESPECIALIZAÇÃO E DISCIPLINAS DE PÓS	UNIDADE	Máx.	Qdade
1.1. Especialização	inserir 1 se existente	1	
1.2. Disciplinas isoladas (número de disciplinas)	número de disciplinas como estudante não vinculado ou estudante especial	10	
3. ATIVIDADES DE ENSINO			
3.1. Docência em Ensino Fundamental, Médio e outros.	número de semestres, ou fração	3	
3.2. Docência em Ensino Superior / Pós-Graduação		3	
3.3. Monitoria, tutoria, estágio de docência e outros		5	
4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO			
4.1. Atividade de pesquisa e/ou extensão.	semestre	4	
4.2. Participação em eventos			
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ministrante)</i>	por evento, tais como número de cursos, número de palestras, etc	7	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (ouvinte)</i>		10	
<i>Cursos, palestras, encontros etc. (debatedor ou organizador de evento)</i>		7	
4.3. Apresentação de trabalhos em eventos			
<i>Eventos locais</i>	número de trabalhos	5	
<i>Eventos nacionais</i>		2	
<i>Eventos internacionais</i>		1	
5. PUBLICAÇÃO			
5.1 Resumo em anais			
Nacionais ou internacionais	número de resumos	10	
<i>Local</i>		50	
5.2.1. Artigo completo em periódico			
<i>Internacional</i>	número de artigos	4	
<i>Nacional</i>		8	
<i>Local</i>		200	
5.3. Artigo completo em anais			
<i>Internacional</i>	número de artigos	8	
<i>Nacional</i>		14	
<i>Local</i>		200	
5.4. Livro	livro	2	
5.5. Capítulo de livro	número de capítulos, mesmo que mais de um em um mesmo livro que não seja 100% de autoria do candidato	8	
5.6. Apostila, cartilha, artigo em jornal	número de trabalhos	40	
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
6.1. Atividade desenvolvida em órgãos públicos ou privados	número de atividades	5	
6.2. Conselhos, comissões, ONGs, etc.	número de anos (ou fração) por atividade	5	
6.3. Trabalhos técnicos, assessoria, consultoria		5	
6.4. Outras atividades relevantes (bancas como membro externo, prêmios, etc.)	número de atividades	10	

Atenção: a coluna "max" indica o número máximo de comprovantes necessário para atingir a pontuação máxima do item. Para doutorado: monitoria e tutoria durante a graduação não são válidas; atividades de pesquisa e extensão não incluem a pesquisa que gerou a dissertação do candidato, mas outras. A pesquisa que resultou no título de mestre é pontuada com o histórico do mestrado.

Anexo III

Carta de Intenções do Candidato

(página seguinte)

Viçosa, ____ de _____ de 202_

Carta de Intenções

CPF: <não incluir nome>

Inscrição: <para preenchimento do PPGau>

< corpo do texto >

*Informo que estou disponível para orientador o candidato caso ele seja selecionado no
processo seletivo 202_*

Nome do orientador:

Assinatura do orientador: